



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD TRT6 - 2234/2022 (Pregão Eletrônico/SRP n.º 07/2022)**

Objeto: Aquisição de material de consumo e EPIs para atendimentos de assistência à saúde dos magistrados, servidores, dependentes e para o público externo deste Regional.

Empresa Vencedora: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
(Remanescente)

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021 CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição do material acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.446/450) e do Termo de Referência (fls.499/516), conforme despacho da Presidência desta Corte (doc.13), com base no opinativo da Diretoria-Geral (doc.12).

Houve a homologação das demais empresas vencedoras, de acordo com o parecer constante do documento de n.º 189.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.126, 138, 150, 162/163, 182/183 e 190).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 190 entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (itens 04, 06, 07, 16, 25 e 32), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 26 de maio de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa